



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº: 2005-0.314.513-7

Folha de informação nº: 638
Em: 30/07/2014

Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Contribuinte: 089.320.0002-6 / 0003-4
Local: Avenida Washington Luís – Aeroporto de Congonhas
Assunto: Auto de Regularização

ERIL MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urban.
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização, protocolado em 12/12/2005, destinado ao Aeroporto de Congonhas, subcategoria de uso nR3, 'Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental', em zonas de uso ZM-3b/18 e ZCLb, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e local, em lote localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/147/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de Julho de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, necessário o encaminhamento deste a SMDU.CTLU para verificação da possibilidade de revisão do DESPACHO SMDU.CTLU/012/2011, quanto à taxa de permeabilidade mínima e recuos mínimos para as edificações existentes, em face das alegações do interessado às fls. 520 a 522.

Caso aceita por aquela D. Câmara Técnica a referida proposta de revisão, deverá ainda ser observado o atendimento às seguintes condições:

1. Apresentação de parecer técnico favorável e plantas vistas pelo CONPRESP, em face do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 20/CONPRESP/2011 e no artigo 2º da Resolução nº 24/04 – CONPRESP/SMC;
2. Atendimento na íntegra às disposições contidas na Certidão de Diretrizes nº 054/06, emitida por SMT em 24/10/2006;


/tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº: 2005-0.314.513-7

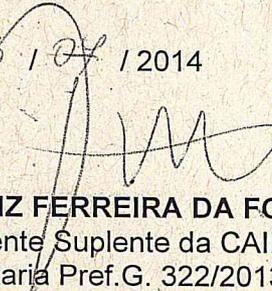
Folha de informação nº: 639

Em: 30 / 07 / 2014

3. Atendimento às exigências estabelecidas pelos Órgãos Ambientais competentes
4. Atendimento às exigências que esta D. Câmara Técnica julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

RICAMASS
Arquiteto - Esp. Des.
SEL/SEC

30 / 07 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Júlio Cezar dos Reis, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Amanda Morelli Rodrigues, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Arlete dos Anjos Grespan e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad.

 /tsh